



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2018

O Doutor Luiz Fernando Montini, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no item 1.6.14 VII do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências, no dia 14 de novembro de 2018, em razão de, nesta data, comemorar-se a Emancipação Política do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Lei Municipal nº 922/88, de 27.05.1988

SUSPENDER os prazos processuais na referida data.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ FERNANDO MONTINI
Juiz de Direito Diretor do Fórum